



## Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,

Bairro Centro, CEP 45000-510

Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
PROPOSIÇÃO APROVADA EM  
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO

18/02/2022

  
Luis Carlos Dudé  
PRESIDENTE

### PROJETO DE LEI N° 72 /2021

*Dispõe sobre a divulgação de informações referentes à aplicação de recursos provenientes de multas de trânsito aplicadas no âmbito do município de Vitória da Conquista e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, estado da Bahia, aprova a seguinte Lei :

**Art. 1º** Fica assegurada a divulgação de demonstrativo de arrecadação e destinação dos recursos provenientes das multas de trânsito aplicadas no âmbito do município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

**Art. 2º** A divulgação será feita trimestralmente, na página principal do site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

**Parágrafo único** – A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana juntamente com os órgãos a ela vinculados, deverão encaminhar os dados necessários para a divulgação das informações de que trata esta Lei.

**Art. 3º** Os demonstrativos deverão conter as seguintes informações

I - valor total autuado e o valor efetivamente arrecadado;

II - valor total arrecadado mensalmente;

III - número total de multas de trânsito aplicadas mensalmente e detalhada pelo tipo de infração cometida;

V - a quem foram destinados os recursos arrecadados e os valores aplicados em :

a) educação de trânsito;

b) sinalização de trânsito;

c) engenharia de tráfego e de campo;

Gabinete Valdemir Oliveira Dias – Líder da Bancada de Oposição

Rua Coronel Gugé, 150 sala 302 - Centro - CEP: 45000-510 - Fone: (77) 3086-9613/3086-9697

[www.camaravc.com.br](http://www.camaravc.com.br) - E-mail: [gabinetevaldemir@gmail.com](mailto:gabinetevaldemir@gmail.com) - Vitória da Conquista - Bahia



**Câmara Municipal**

Vitória da Conquista  
Unidade e Compromisso

**(77) 3086-9600**  
Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo principal dessa proposta é trazer uma maior transparência quanto a aplicação dos recursos orçamentários no município de Vitória da Conquista, tendo em vista que a transparência pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos. O propósito é que a população tenha acesso, com clareza, às informações sobre gestão financeira ligada ao dinheiro recolhido nas multas de trânsito aplicadas em Vitória da Conquista. Ou seja, além do esclarecimento dos recursos oriundos de multas de trânsito, imprime transparência a gestão pública.

Acredito que a divulgação das infrações de trânsito e dos respectivos valores arrecadados por elas, colaborará para uma administração mais transparente e democrática. Com a exposição desses dados haverá um maior controle pela sociedade e uma maior transparência a gestão pública. Nesse sentido, a publicação do relatório poderá mostrar a qualquer interessado onde há ocorrência de maior infração de trânsito, velocidade verificada, investimentos, dentre outros dados.

Além da comunicação de dados públicos, as consolidações de processos transparentes de gestão pública contribuem para o entendimento de que toda a sociedade é responsável e pode influenciar nas decisões de um determinado governo, cotidianamente.

Ter acesso às informações também significa ter o poder de fiscalizar o governo, além de resultar em uma maior integração entre o poder público e a população. Os cidadãos poderão verificar como o orçamento público está sendo gasto. Assim, cria-se relação de confiança entre cidadão e gestor, e confiança é a base para uma gestão bem sucedida.